



ESCLARECIMENTOS - 2

Pregão Eletrônico nº 02/2018

Contratação de empresa de Auditores Independentes para realização de Auditoria das Demonstrações Financeiras da CTB, conforme Termo de Referência.

Licitante:

Referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2018, peço esclarecimento sobre o item 12 Qualificação Técnica:

12.2.3 - A comprovação de que a equipe técnica apresentada na proposta pertence ao quadro da Empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas:

a) Carteira de Trabalho acompanhada das Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

QUESTIONA-SE: A guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, pode ser única para todos os profissionais?

Resposta:

Sim, desde que os nomes dos profissionais constem na GFIP, acompanhada das respectivas guias de recolhimentos.

Salvador, 24 de janeiro de 2018.

Ana Claudia Couto
Presidente da COPEL